



**COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO 009/2021**  
**Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ**  
**Processo Administrativo (2021013446) – (IDEAS/HDZA/009/2021)**  
**Tipo: Menor Preço**

## **APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 009/2021/HDZA** para a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpido nos artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

### **1. DO OBJETO A SER CONTRATADO**

O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN**, conforme descrição pormenorizada contida no **ANEXO I**.

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 021/2020 para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a contratação de



EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS É UMA ATIVIDADE NECESSÁRIA PARA O BOM ANDAMENTO DO SETOR DE IMAGEM PARA UMA MELHOR QUALIDADE NA IMPRESSÃO DE LAUDOS NO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN.

### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 08 (oito) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2. A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

### 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: [chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br) contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 009/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1., serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
------	--------

Data	Evento
29 de janeiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas
04 de fevereiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
08 de fevereiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo para cada **LOTE**:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;

5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I/LOTES**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias);

5.2. Somente serão aceitas as propostas que forem elaboradas individualmente por lote (**para cada lote uma proposta de preço, mas todos os preços devem estar contidos em um único envelope**);

5.3. A prestadora de serviço interessada no presente **COTAÇÃO DE PREÇO** deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, elaborando **uma declaração para cada lote pretendido**, sendo esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta e individualizados por LOTE;

6.2. Os preços serão avaliados por LOTE, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

6.3. Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;

6.4. Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.

6.5. Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências. Ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.

6.6. Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência o Ideas poderá em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;

6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas



ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os iguais;

6.8. A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

6.9. Quando a prestadora de serviços interessada no **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentar proposta de preço para mais de um LOTE em nenhuma hipótese será admitida a soma de vários lotes para que seja aferido o menor preço global.

## 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 1 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: [chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br)

## 8. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de Prestação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN.**

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 25 de Janeiro de 2021.

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

**Anexo I - Termo de Referência de Prestação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN<sup>1</sup>.**

**1. Da Descrição do serviço individualizado por LOTE 1 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTES OU COMPONENTE.**

1.1. A **CONTRATADA** deverá possuir assistência técnica especializada que atendem as seguintes especificações/características:

Quantidade	Item	Modelo
01	KONICA MINOLTA	BHC 224
01	KYOCERA	M3550

**1.2. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

1.2.1. A **CONTRATADA** terá inteira responsabilidade, durante o período contratual, pela assistência técnica dos equipamentos, incluindo a reposição de peças/componentes, atendimento técnico e mão de obra qualificada, sem qualquer ônus para o contratante;

1.2.2. Os serviços de assistência técnica deverão ser realizados das 08hs às 14hs, de segunda-feira a sexta-feira, com o atendimento no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas;

**1.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1.3.1. Preventiva – Deverá ser efetuado nos termos e recomendações técnicas do fabricante do equipamento, caso necessário durante o período de vigência contratual;

1.3.2. Corretiva – Compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessárias, identificada pelo corpo técnico;

1.3.1. Caracterizada a necessidade da assistência técnica de qualquer componente do sistema ser efetuada na oficina da **CONTRATADA**, esta

<sup>1</sup> No **Anexo I** contém as informações do objeto a ser contratado no que se refere as características do serviço, requisitos e quantidade.

assumirá a responsabilidade pela retirada e reinstalação do equipamento, bem como o ônus do transporte, sem qualquer despesa para o CONTRATANTE.

## 2. Da Descrição do serviço individualizado por LOTE 2 – MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO CR 110 HQ.

2.1. A **CONTRATADA** deverá possuir assistência técnica especializada que atendem as seguintes especificações/características:

Quantidade	Item	Modelo
01	KONICA MINOLTA	CR REGIUS 110 HQ

### 2.2. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

2.2.1. A **CONTRATADA** terá inteira responsabilidade, durante o período contratual, pela assistência técnica dos equipamentos, incluindo a reposição de peças/componentes, atendimento técnico e mão de obra qualificada, sem qualquer ônus para o contratante;

2.2.2. Os serviços de assistência técnica devem ser realizados de 08:00 as 14:00, de segunda-feira a sexta-feira, com o atendimento no prazo de 48 horas;

### 2.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.3.1. Preventiva – deverá ser efetuado nos termos e recomendações técnicas do fabricante do equipamento, caso necessário durante o período de vigência contratual;

2.3.2. Corretiva – compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessárias, identificada pelo corpo técnico;

Caracterizada a necessidade da assistência técnica de qualquer componente do sistema ser efetuada na oficina da **CONTRATADA**, esta assumirá a responsabilidade pela retirada e reinstalação do equipamento, bem como o ônus do transporte, sem qualquer despesa para o CONTRATANTE.

## 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Após a divulgação do resultado do **Cotação Pública de Preço n. 009/2021/HRZA** a prestadora de serviço vencedora será comunicada para a



apresentação da documentação da Pessoa Jurídica e dos seus profissionais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para a assinatura do contrato.

2.2. Todos os documentos deverão ser entregues e organizados na seguinte ordem:

**Documentos exigidos da Pessoa Jurídica:**

2.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes ao presente Chamamento Público;

2.2.2. Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ

2.2.3. Cartão CNPJ;

2.2.4. Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;

2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;

2.2.6. Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

2.2.7. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

2.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da prestadora de serviço;



## Anexo II – Modelo de Proposta de Preço<sup>2</sup>

### 1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

#### COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 009/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio administrador sr. \_\_\_\_\_ apresenta sua proposta de preço<sup>3</sup> para a Cotação Pública de Preço n. 009/2021 para a prestação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTE NECESSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN** da Unidade \_\_\_\_\_ contida no LOTE \_\_\_\_\_, conforme planilha abaixo<sup>4</sup>

LOTE	Descrição do Item <sup>5</sup>	Valor Unitário	Valor Mensal
			<b>Total/mês<sup>6</sup></b>

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.

<sup>2</sup> O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

<sup>3</sup> Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

<sup>4</sup> Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.

<sup>5</sup> Alguns lotes possuem mais de um item para formulação de preço. Seguir a descrição de item existente na QUANTIDADE DE PROFISSIONAL/DIA e TOTAL DE HORAS MÊS pertencente ao LOTE

<sup>6</sup> No preço proposto deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação do serviço.